## PORTARIA № 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2011

A DESEMBARGADORA MARIA JOSÉ SALES PEREIRA, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 18/2009, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que instituiu o Plantão Judiciário no âmbito da Justiça de 2º Grau;

CONSIDERANDO o bloqueio das vias de acesso ao Centro Administrativo da Bahia para a realização do Grande Prêmio de Stock Car – Bahia;

## RESOLVE:

Art. 1º – Dar conhecimento aos Advogados, representantes do Ministério Público, Defensores Públicos e ao público em geral, que o Plantão Judiciário de 2º Grau funcionará, no período de 01.09.2011 a 04.09.2011, na sala nº 103, 1º andar do Ed. Carlos Souto, situado no Largo do Campo da Pólvora, Nazaré, nesta capital, ao lado do Fórum Ruy Barbosa, com telefones nº 3320-6647, 3320-6863 e 3320-6775, com a finalidade exclusiva de atender às demandas revestidas de caráter de urgência, fora do expediente forense normal, nos dias de sábado, domingo, feriado, inclusive ponto facultativo, bem assim nos dias úteis, no período compreendido entre 18 horas e 8 horas, nos âmbitos cível e criminal, nos termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 26 de agosto de 2011.